

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1377/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do AD-FMD n. 17, de 21/10/2004,

RESOLVE:

Reconduzir o professor Paulo Gonçalves de Oliveira à função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da FM/Faculdade de Medicina, a partir desta data.

Brasília, 27 de outubro de 2004.



Timothy M. Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: VRT/SOC/FM/SCA/SRH
IEA/no